



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 164

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 5 ao Alvará de Loteamento n.º 6/2005 em nome de **Santos e Gamito – Sociedade de Construções, Lda.**, com o contribuinte n.º 504148559, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito no loteamento Denominado “Quinta Velha”, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4484 da respetiva freguesia.-----

A alteração ao loteamento, foi requerida pelo **Sr.º Gheorghe Slehtitchi**, e aprovada por meu despacho de 2022/07/21, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 18/10/2021 e na Reunião de 28/10/2021 e incide sobre o lote n.º 19, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4503/20070209, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 5773 e consta do seguinte: -----

A alteração consiste no aumento da área de implantação dos 100,00m² para os 228,30m², e a área máxima de construção passa dos 152,00m² para os 456,60m², alteração ao polígono de implantação e incluir um piso abaixo da cota de soleira (cave) para estacionamento. -----

O número de lotes passa a ser de 23. -----

A área total de construção passa a ser de 5.949,36m². -----

A área total de implantação passa a ser de 4.156,80m². -----

O lote n.º 19 passam a ter a seguinte descrição: -----

Lote número 19 com a área de 304,40m² trezentos e quatro virgula quarenta metros quadrados), com a área máxima de implantação de 228,30m² (duzentos e vinte e oito virgula trinta metros quadrados), e área máxima de construção de 456,60m² (quatrocentos e cinquenta e seis virgula sessenta metros quadrados), e 2 pisos acima da cota de soleira, e um piso a baixo da cota de soleira, 1 fogo, destinado a habitação. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois ---

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SAP/IR